

PA. 199/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 77, § 1º, III, do Decreto nº 3000, de 26.03.1999,

CONSIDERANDO, por analogia, o que preceitua o art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/2004):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, o pedido de inclusão de sua filha **Lícia Viana Airemoraes Carvalho**, nascida em 12/02/2004, como sua dependente para todos os efeitos legais, inclusive o de Abatimento de Imposto de Renda, bem como, para fins de percepção de auxílio natalidade”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/março/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno